



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.160/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1434/2025
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1434/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 1.135/2025 – SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4381/2025	06/01/2026 12:09:08	066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1434 / 2025 **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 26 Novembro 2025

Despacho: Encaminhar-se

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a capinagem e a limpeza do terreno situado na Rua das Mangabeiras, nº 122, bairro Jordanésia – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação tendo em vista que o referido terreno se encontra com vegetação alta e acúmulo de resíduos, situação que vem causando transtornos aos moradores da região.

A falta de manutenção adequada favorece:

- A proliferação de pragas e animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos munícipes;
- O acúmulo de lixo e entulhos, que pode gerar mau cheiro e atrair insetos;
- A obstrução da visibilidade, contribuindo para a sensação de insegurança e prejudicando a mobilidade dos pedestres.

A capinagem e a limpeza do local são necessárias para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à população do entorno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 novembro de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3908/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:31:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

Cajamar, 12 de dezembro de 2025

Memorando nº 1135/2025 - SMSPM

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

A/C: Nilza Machado S. Ami

Referente: Memorando nº 3819/2025 – DAL/SMG

Assunto: Indicação nº 1434/2025

Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção a indicação nº 1434/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza e capinagem na Rua das Mangabeiras, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza

Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais